



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 – PROCESSO Nº 16/2017

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, COMUNICA aos interessados que o referido edital fica retificado na forma abaixo:

1ª ALTERAÇÃO:

I – OBJETO - Fica acrescido o item 1.4 no Edital em epígrafe, com a seguinte redação:

1.4 “Visando o conhecimento total das condições dos locais nos quais serão executados os serviços, os interessados deverão realizar visita técnica obrigatória no local, através de prévio agendamento na Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, através do telefone (15) 3284-2064 no horário das 08h00min às 16h00min – com Adriana, nos dias de expediente, para vistoriar e examinar o local dos serviços e obter todas as informações necessárias para elaborar a sua proposta. A vistoria tem caráter obrigatório e eliminatório, devendo a proponente recolher o Atestado de Vistoria Técnica na Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer; e este deverá compor os Documentos para Habilitação (Envelope n.º 1).”

2ª ALTERAÇÃO:

VI – CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – Fica acrescido no item 6.6 Documento relativo à qualificação técnica: a alínea “b”, com a seguinte redação:

b) “Atestado de Vistoria Técnica, que será fornecido por servidor da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, conforme especificado no item 1.4.”

3ª ALTERAÇÃO:

Com base no artigo 4º Inciso V, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 – PREGÃO, no que se refere à contagem de prazo a partir da última publicação do Edital, segue nova data e horário para realização e recebimento dos envelopes:

O Pregão será realizado dia 09 de fevereiro de 2017, com início às 08h30min, na Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, nº 28 – Centro, em Cerquillo/SP, na Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Para conhecimento de todos, expede-se a presente Retificação, que será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal www.cerquillo.sp.gov.br

Cerquillo, 26 de janeiro de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal